



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA
PARA 2012**

(Projeto de Lei nº 28/2011-CN)

ÁREA TEMÁTICA VII

JUSTIÇA E DEFESA

RELATÓRIO APRESENTADO

Deputado DILCEU SPERAFICO (PP/PR)
Relator Setorial

Senador VITAL DO RÊGO (PMDB/PB)
Presidente da CMO

Brasília – DF, 02/12/2011



PARECER Nº , DE 2011-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre o Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”.

Relator: Deputado Federal **DILCEU SPERAFICO**

1. RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, nos termos do disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mediante mensagem MCN nº 86/2011 e MSG nº 355/2011 (nº 344, de 2011, na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta Relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática VII – Justiça e Defesa, que abrange os Órgãos 30.000 – Ministério da Justiça e 52.000 – Ministério da Defesa, conforme consta do Anexo II do Parecer Preliminar aprovado pela CMO; e propor relatório setorial incorporando as emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos Órgãos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, e no item 35.1.2 da Parte B – Especial do Parecer Preliminar da CMO. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2011, e formulamos algumas recomendações à Relatoria Geral, visando à continuidade do processo orçamentário para o exercício financeiro de 2012.

1.2. ANÁLISE DA PROPOSTA SETORIAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

1.2.1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Proposta Orçamentária para 2012 consigna dotação total de R\$ 75.348,2 milhões para os dois órgãos da Área Temática VII, Ministério da Justiça e Ministério da Defesa. Desse total, cabem ao Ministério da Justiça R\$ 11.634,1 milhões e ao Ministério da Defesa, R\$ 63.714,1 milhões. Verifica-se um acréscimo nominal de cerca de 2,6% no valor total do orçamento da área temática “Justiça e Defesa Nacional” em relação à Proposta para 2011, que atingiu R\$ 73.456,4 milhões.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

No âmbito do Ministério da Justiça, a dotação divide-se entre as esferas fiscal e da seguridade social, não havendo programação no âmbito do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. Já na Defesa, o PLOA 2012 conta com R\$ 7,2 milhões para a Empresa Gerencial de Projetos Navais – Emgepron. Deduzindo-se esse valor da dotação total do Ministério da Defesa, alcança-se o montante de R\$ 63.706,9 milhões para as esferas fiscal e da seguridade social no PLOA 2012. É importante frisar que no PLOA 2011, o orçamento de investimentos da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, foi considerado no âmbito do Ministério da Defesa. Contudo, essa unidade orçamentária não mais integra a área temática, pois passou a ser vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

É importante mostrar a representatividade das dotações dos Órgãos da área temática frente ao Produto Interno Bruto – PIB, e à Receita Corrente Líquida – RCL, considerados os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. A Tabela 1 apresenta esses dados a partir de 2009:

TABELA 1 - EVOLUÇÃO DAS DOTAÇÕES DOS ÓRGÃOS FRENTE AO PIB E À RCL

Órgão	Em R\$ milhões		
	2009		
	Empenhado (A)	(A)/PIB	(A)/RCL
Min. da Justiça	8.841,1	0,28%	1,86%
Min. da Defesa	51.283,1	1,61%	10,76%
2010			
	Empenhado (A)	(A)/PIB	(A)/RCL
Min. da Justiça	9.750,5	0,27%	1,89%
Min. da Defesa	59.889,7	1,63%	11,62%
2011			
	Autorizado (A)	(A)/PIB	(A)/RCL
Min. da Justiça	11.765,2	0,29%	2,08%
Min. da Defesa	61.571,5	1,50%	10,87%
PLOA 2012			
	Autorizado (A)	(A)/PIB	(A)/RCL
Min. da Justiça	11.634,1	0,26%	1,88%
Min. da Defesa	63.707,0	1,40%	10,30%

Fonte: IBGE, Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Orçamento Federal, Siga Brasil (dados atualizados até 04/10/2011) e PLOA 2012.

Obs: PIB 2009 = R\$ 3.185.125,0 milhões (Resultado preliminar, obtido a partir das Contas Nacionais Trimestrais).
RCL 2009 = R\$ 476.469,9 milhões (STN).
PIB 2010 = R\$ 3.674.964,0 milhões (Resultado preliminar, obtido a partir das Contas Nacionais Trimestrais).
RCL 2010 = R\$ 515.407,7 milhões (STN).
PIB 2011 = R\$ 4.109.900,0 (Estimado pelo Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2011, elaborado pelo Poder Executivo).
RCL 2011 = R\$ 566.256,1 milhões (Estimada pela STN).
PIB 2012 = R\$ 4.537.476,6 (PLOA 2012).
RCL 2012 = R\$ 618.779,2 (PLOA 2012).

Os dados projetam uma queda da dotação total em cotejo com o PIB e a RCL para o exercício de 2012 em relação ao exercício financeiro anterior para ambos os ministérios. Contudo, essa queda deve ser vista com ressalvas, uma vez que, para a Ministério da Defesa, ela é, parcialmente, explicada pela retirada da unidade orçamentária 52.201 – Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Essa unidade orçamentária passou a compor o orçamento da recém-instituída Secretaria de Aviação Civil, sob a classificação institucional 20.107, vinculada diretamente à Presidência da República.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Em seguida, é apresentada a evolução das dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para os dois órgãos da área temática:

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DAS DOTAÇÕES POR GRUPO DE DESPESA

Órgão	GND	Em R\$ milhões				
		Empenhado 2010 (A)	PLoa 2011 (B)	Autorizado 2011 (C)	PLoa 2012 (D)	(D)/(C) %
Min. da Justiça	1	6.382,9	6.166,9	6.375,0	6.703,2	5,15%
	2	18,2	33,8	33,8	27,6	-18,53%
	3	2.595,0	3.143,4	3.341,4	2.829,5	-15,32%
	4	707,3	1.397,4	1.522,2	1.851,2	21,61%
	5	1,7	4,9	5,3	1,5	-71,48%
	6	45,3	58,2	58,2	52,6	-9,63%
	9	0	212,5	429,3	168,5	-60,75%
	Subtotal		9.750,5	11.017,1	11.765,2	11.634,1
Min. da Defesa	1	43.861,3	44.317,4	44.335,1	45.297,9	2,17%
	2	103,8	882,5	882,5	895,6	1,49%
	3	7.451,0	8.077,2	8.409,7	8.026,6	-4,55%
	4	8.249,5	6.345,0	6.946,1	8.017,5	15,43%
	5	73,5	6,2	6,2	19,5	214,23%
	6	150,6	566,7	566,7	834,3	47,22%
	9	0	35,3	425,3	615,5	44,72%
	Subtotal		59.889,7	60.230,4	61.571,5	63.707,0
TOTAL:		69.640,2	71.247,5	73.336,7	75.341,0	2,73%

Fonte: Siga Brasil (dados atualizados até 04/10/2011).

No âmbito do Ministério da Justiça, registra-se que 57,62% do total do orçamento são destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais (GND-1); 24,32% ao atendimento de despesas classificadas como outras despesas correntes (GND-3); e 15,91% a investimentos (GND-4).

No Ministério da Defesa, verifica-se que 71,10% do montante das dotações consignadas ao Órgão são destinadas a atender despesas com o GND-1 – Pessoal e Encargos Sociais. Ao GND-3 – Outras Despesas Correntes são destinados 12,60% e ao GND-4 – Investimentos, 12,59%. Destaca-se ainda que, incluídas nas despesas de pessoal, observa-se um substancial volume de recursos aportados em pagamentos na subfunção 272 – Previdência no Regime Estatutário, no montante de R\$ 28.074,4 milhões, e R\$ 426,8 milhões na subfunção 274 – Previdência Especial, perfazendo 44,73% dos recursos alocados na área de Defesa.

Para o exercício de 2012, nota-se uma elevação de 15,43% dos investimentos da Defesa em relação ao autorizado para 2011 (de R\$ 6.946,1 milhões para R\$ 8.017,5 milhões), mas ainda sem alcançar, em valores absolutos, os níveis do total empenhado em 2010 (R\$ 8.249,5 milhões). Quanto ao grupo de despesas classificadas como outras despesas correntes, os valores orçados para 2012 apresentam-se ligeiramente inferiores aos autorizados para 2011, com decréscimo nominal de 4,55%.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Sobre os programas finalísticos da área temática, haja vista as significativas alterações na organização do PPA e seus reflexos sobre a LOA, com a substituição do binômio “Programa-Ação” pelos Programas Temáticos, não será objeto de análise, neste momento, a correlação entre os programas finalísticos da LOA 2011 e os programas temáticos do PLOA 2012. É interessante notar que o Ministério da Justiça participa de quatro programas temáticos no PLOA 2012, enquanto o Ministério da Defesa, de cinco. Na LOA 2011, esses ministérios apresentavam, respectivamente, vinte e um e quarenta e um programas, dentre programas finalísticos e programas de apoio às políticas públicas e áreas especiais.

TABELA 3 - PROGRAMAS TEMÁTICOS DO SETOR

Órgão 30000 – Ministério da Justiça		Em R\$ milhões
Programa (Cod/Desc)		PLOA 2012
2020 - Cidadania e justiça		128,0
2060 - Coordenação de políticas de prevenção, atenção e reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas		16,0
2065 - Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas		96,5
2070 - Segurança pública com cidadania		3.524,8
TOTAL		3.765,3

Fonte: Siga Brasil

Órgão 52000 – Ministério da Defesa		Em R\$ milhões
Programa (Cod/Desc)		PLOA 2012
2046 - Mar, zona costeira e Antártida		12,1
2055 - Desenvolvimento produtivo		94,6
2056 - Política espacial		3,3
2057 - Política externa		240,0
2058 - Política nacional de defesa		11.778,3
TOTAL		12.128,3

Fonte: Siga Brasil

1.3. EMENDAS APRESENTADAS

No âmbito da Área Temática VII, foram apresentadas 618 emendas de apropriação (no valor total de R\$ 5.089,4 milhões) e 9 emendas de remanejamento (R\$ 233,8 milhões), totalizando 627 emendas e R\$ 5.323,3 milhões. Por modalidade, foram 45 emendas coletivas e 582 individuais. Importa salientar que o número de emendas apresentadas este ano supera em quase 20% o total de pleitos do ano anterior, o que demonstra a crescente importância conferida pelos congressistas às ações governamentais dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

A Tabela 4 apresenta os dados das emendas apresentadas, por Órgão, tipo e modalidade:

TABELA 4 – EMENDAS APRESENTADAS POR ÓRGÃO, TIPO E MODALIDADE

ÓRGÃO	TIPO DE EMENDA	MODALIDADE DE EMENDA	QUANTIDADE DE EMENDAS	VALOR SOLICITADO (R\$)
30000 Ministério da Justiça	Apropriação	Banca Estadual	17	1.117.400.000
		Comissão do Senado Federal	1	215.000.000
		Comissão da Câmara dos Deputados	6	114.431.585
		Senador	42	28.050.000
		Deputado Federal	204	130.760.000
	Soma	270	1.605.641.585	
	Remanejamento	Bancada Estadual	2	50.000.000
Comissão da Câmara dos Deputados		1	4.550.000	
Soma		3	54.550.000	
52000 Ministério da	Apropriação	Banca Estadual	6	509.900.000
		Comissão do Senado Federal	2	1.352.500.000



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Defesa	Comissão da Câmara dos Deputados	4	1.228.905.377	
		Senador	72	95.210.000
		Deputado Federal	264	297.270.000
		Soma	348	3.483.785.377
	Remanejamento	Comissão do Senado Federal	4	107.000.000
		Comissão da Câmara dos Deputados	2	72.280.000
TOTAL	Soma	627	5.323.256.962	

No que tange à distribuição das emendas por Programa e Unidade Orçamentária, verifica-se que as maiores frequências de emendamento foram:

TABELA 5 – EMENDAS APRESENTADAS POR PROGRAMA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA	MODALIDADE DE EMENDA	QUANTIDADE DE EMENDAS	VALOR SOLICITADO (R\$)
2020 – Cidadania e Justiça	30.101 – Ministério da Justiça	21	15.720.000
	30.109 – Defensoria Pública da União	1	215.000.000
2060 – Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e Outras Drogas	30.912 – Fundo Nacional Antidrogas	79	289.990.000
2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	30.202 – Fundação Nacional do Índio	12	35.300.000
2070 – Segurança Pública com Cidadania	30.101 – Ministério da Justiça	48	124.750.000
	30.107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	24	91.131.585
	30.108 – Departamento de Polícia Federal	1	500.000
	30.907 – Fundo Penitenciário Nacional	8	121.800.000
	30.909 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	18	260.900.000
	30.911 – Fundo Nacional de Segurança Pública	59	489.800.000
2112 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	30.211 – Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1	15.000.000
	30.909 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	1	300.000
2046 – Mar, Zona Costeira e Antártida	52.133 – Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	11	3.650.000
2058 – Política Nacional de Defesa	52.101 – Ministério da Defesa	143	792.915.377
	52.111 – Comando da Aeronáutica	16	518.180.000
	52.121 – Comando do Exército	60	1.985.310.000
	52.131 – Comando da Marinha	12	293.980.000
	52.911 – Fundo Aeronáutico	2	450.000
	52.931 – Fundo Naval	5	1.010.000
2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52.111 – Comando da Aeronáutica	52	17.250.000
	52.121 – Comando do Exército	23	7.660.000
	52.131 – Comando da Marinha	26	12.030.000
	52.902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1	30.000.000
	52.932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	3	630.000
	TOTAL		627

Assim como nos anos anteriores, existe grande prevalência de emendamento na Unidade Orçamentária – U.O., Ministério da Defesa, em razão, principalmente, das Ações do Programa Calha Norte. A U.O. foi a que, individualmente, mais recebeu atenção dos parlamentares, com, aproximadamente, 23% das emendas da Área Temática (143 em um total



de 627 emendas). Foram 132 emendas dirigidas ao Programa Calha Norte, entendidas como aquelas relacionadas às Ações 1211, 20SX, 20S8, 2439, 2441 e 2452. No âmbito do Ministério da Justiça, os destaques são o Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania, que recebeu 158 emendas no conjunto de seis Unidades Orçamentárias (25% do total da Área Temática), e a U.O. Fundo Nacional Antidrogas, que recebeu 79 emendas (13% do total da Área Temática).

Considerando apenas as emendas coletivas, houve grande diversidade de atuação, com 25 Ações diferentes sendo emendadas. Abaixo são relacionadas as Ações que mais receberam emendas coletivas de apropriação:

- 1) 7 emendas, 20ID – Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública;
- 2) 4 emendas, 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte;
- 3) 3 emendas, 8236 – Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas;
- 4) 2 emendas, 2726 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União; e
- 5) 2 emendas, 8914 – Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais.

Durante a tramitação do PLOA, recebemos mais três emendas individuais, que haviam sido inicialmente classificadas em outras Áreas Temáticas. Por conseguinte, analisamos 585 emendas individuais e 45 coletivas, totalizando 630 emendas.

Registre-se que não apresentamos emenda de Relator Setorial.

1.4. ANÁLISE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

1.4.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Cientes da relevância das políticas públicas desenvolvidas pelos Ministérios da Justiça e da Defesa, empreendemos esforços para aperfeiçoar a programação orçamentária desses Órgãos, a partir das proposições apresentadas pelo conjunto de senadores e deputados federais.

Convém salientar que procuramos conferir um tratamento justo e igualitário aos Órgãos componentes da Área Temática, considerando que tanto o Ministério da Justiça como o Ministério da Defesa desempenham atribuições fundamentais para o desenvolvimento nacional.

1.4.2. EMENDAS INDIVIDUAIS

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses efetuados pela Relatoria-Geral, considerado o limite fixado pelo item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Não tivemos casos de emendas individuais com proposta pela inadmissão. Algumas emendas exigiram adequações de modo a se tornarem admissíveis. Na quase totalidade dessas



situações, os próprios autores das emendas, ao serem instados a tal, solicitaram os ajustes devidos, saneando as impropriedades constatadas.

Para fins de adequação à classificação orçamentária, foram procedidos ajustes em algumas emendas, de forma a torná-las compatíveis com a estrutura constante do Plano Plurianual – PPA 2012-2015 e da Proposta Orçamentária para 2012, assim como sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo.

As programações apresentadas como atípicas, por exemplo, foram enquadradas nas classificações apropriadas, assim como outras receberam denominação mais adequada. Uma parcela importante das alterações foi efetuada em atendimento a solicitações formais apresentadas pelos autores. Em todos os casos possíveis, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares em suas proposições.

O exíguo espaço de tempo estabelecido para a elaboração deste Relatório não permitiu que as adequações e alterações processadas por esta Relatoria fossem comunicadas antecipadamente aos autores. Por isso, **recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas**. Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou mesmo por solicitação endereçada ao Presidente da CMO, solicitar que sejam procedidas as devidas alterações.

1.4.3. EMENDAS COLETIVAS

Os Itens 30.1 e 30.2 da Parte Especial do Parecer Preliminar permitem que as Relatorias Setoriais cancelem despesas constantes do Projeto de Lei destinadas a Investimentos (GND 4) e a Inversões Financeiras (GND 5), até o limite de 25% do total programado para Investimentos (GND 4) e 20%, para Inversões Financeiras (GND 5).

Esta Relatoria não realizou cancelamentos lineares, ciente do prejuízo que iria advir dessa medida para a gestão dos órgãos envolvidos. Limitamos os cortes a poucos casos que permitiam a localização dos gastos, no âmbito do mesmo programa e unidade orçamentária, com o objetivo de aumentar o atendimento de emendas coletivas. Assim, não há prejuízo para as dotações globais de cada programa envolvido, ao mesmo tempo em que prestigiamos a iniciativa das bancadas estaduais que buscam carrear recursos para sua unidade da Federação.

1.4.3.1. DE APROPRIAÇÃO

De forma análoga ao ocorrido com as emendas individuais, houve a necessidade de promover enquadramentos e ajustes nos parâmetros apresentados. Algumas alterações foram feitas por solicitação dos colegiados autores das emendas e respectivas Bancadas, de forma a evitar a inadmissibilidade das emendas, por força das disposições da Resolução nº 1/2006 – CN.

No atendimento das emendas coletivas, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1/2006 – CN, combinada com o disposto no Item 26.2 do Parecer Preliminar da CMO, no montante de R\$ 364.686.272,14. Sempre que possível, dentro do critério já exposto anteriormente, o atendimento das emendas coletivas foi incrementado com recursos provenientes dos cancelamentos seletivos, em dotações de programações genéricas, definidas como aquelas com subtítulo nacional ou regional.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ao analisar as emendas coletivas de apropriação, foi considerado o mérito inerente a cada proposta, bem como as orientações contidas no Parecer Preliminar. Buscamos garantir a todas as emendas um tratamento equânime, considerando, também, o nível de execução orçamentária histórica verificada nos últimos exercícios das ações associadas.

É preciso salientar que o volume de recursos recebido por esta Relatoria Setorial seria suficiente para garantir uma média de atendimento de R\$ 10,1 milhões por emenda coletiva de apropriação apresentada. Trabalhamos com afinco para assegurar uma majoração, mesmo que pequena, desse montante, para praticamente todas as emendas direcionadas à Área Temática. Certamente, não pudemos carrear o volume de recursos que o mérito das ações emendadas mereceria, porém devemos lembrar a possibilidade de as emendas receberem novo aporte de recursos na fase da Relatoria Geral.

1.4.3.2. DE REMANEJAMENTO

A Área Temática recebeu 9 emendas coletivas de remanejamento, de acordo com a seguinte distribuição:

- a) 3 emendas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, do Senado Federal;
- b) 2 emendas da Bancada do Rio de Janeiro;
- c) 2 emendas da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, da Câmara dos Deputados;
- d) 1 emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO, da Câmara dos Deputados; e
- e) 1 emenda da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, do Senado Federal.

As emendas da Bancada do Rio de Janeiro, 71200020 e 71200021, após o exame de admissibilidade realizado pelo CAE, apresentaram incompatibilidade das fontes de financiamento. Tendo em vista que a fonte 174 não poderá ser transferida às Unidades Orçamentárias objeto das propostas, somos pela rejeição das emendas.

As emendas 50310005 e 50310006 não observam a Resolução nº 1/2006 – CN, art. 45, quanto às fontes de cancelamento. Foi indicado cancelamento na Reserva de Recursos do Congresso Nacional, o que conflita com as normas regimentais vigentes. Portanto, manifestamo-nos pela inadmissão das emendas.

A emenda 60130001, apresentada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, foi considerada prejudicada, por se tratar de caso de duplicidade. Emenda idêntica foi aprovada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, também do Senado.

As demais emendas de remanejamento foram apresentadas a partir de demandas indicadas pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal (50010003) e pelos Comandos do Exército (60020002) e da Marinha (60020003 e 60020004). Para evitar eventuais transtornos às atividades dos órgãos envolvidos, consultamos as assessorias parlamentares dos referidos órgãos quanto ao melhor encaminhamento da questão e, com base nos entendimentos estabelecidos, decidimos atender integralmente os pleitos.



1.5. OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Não indicamos subtítulo para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006 – CN, em razão da ausência de indícios de irregularidades graves, de acordo com informações do Tribunal de Contas da União, em contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho relacionados à Área Temática VII, Ministério da Justiça e Ministério da Defesa.

1.6. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2011

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 35.1.3 da Parte B do Parecer Preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

Encontram-se em tramitação no Congresso Nacional os seguintes créditos especiais e extraordinários que atendem ao critério do art. 167, §2º, da Constituição, envolvendo os Ministérios da Justiça e da Defesa:

TABELA 6 – PROJETOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS EM TRAMITAÇÃO

U.O.	ATO AUTORIZADOR	TIPO DE CRÉDITO	AÇÃO	VALOR (em R\$ milhões)
30.101 Ministério da Justiça	PLN nº 42/2011	Especial	00DA – Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes – UNE, pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro.	14,6
30.107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	PLN nº 45/2011	Especial	14M3 – Ações de Segurança Pública, a cargo da Polícia Rodoviária Federal, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Conferência Rio+20.	23,0
30.909 Funapol	PLN nº 45/2011	Especial	14M4 – Ações de Segurança Pública, a cargo da Polícia Federal, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Conferência Rio+20.	25,0
52.101 Ministério da Defesa	Lei nº 12.518/2011	Extraordinário	20G3 – Cooperação em Ações de Defesa Civil.	35,0
52.101 Ministério da Defesa	PLN nº 45/2011	Especial	14M2 – Emprego das Forças Armadas na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Conferência Rio+20.	157,1
52.121 Comando do Exército	PLN nº 42/2011	Especial	14LW – Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020.	164,9
52.121 Comando do Exército	PLN nº 38/2011	Especial	14MH – Garantia da Lei e da Ordem nos Complexos do Alemão e da Penha, no Município do Rio de Janeiro.	135,5
52.911 Fundo Aeronáutico	PLN nº 42/2011	Especial	14VX – Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa/MG.	20,4
TOTAL				590,3



Os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática não são significativos. Em primeiro lugar, eles não tratam das ações orçamentárias mais relevantes, entendidas como aquelas que apresentam maior volume de recursos e que tenham sido objeto da maior quantidade de emendas. Em segundo lugar, o conjunto dos créditos, em seus valores originais, correspondem a menos de 0,8% dos recursos previstos para a Área Temática no projeto de lei, que alcançaram R\$ 75.348,2 milhões. Se levarmos em conta que os créditos serão reabertos nos limites de seus saldos, esse percentual se torna ainda menor.

1.7. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no item 35.4 da Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO, apresentamos as considerações acerca do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Não Dependentes.

No âmbito da Área Temática VII – Justiça e Defesa, o Orçamento de Investimento é constituído pela Empresa Gerencial de Projetos Navais – Emgepron, supervisionada pelo Ministério da Defesa. A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, que no projeto de lei do orçamento de 2011 também era supervisionada pelo Ministério da Defesa, deixou de fazer parte desta Área Temática, passando a ser responsabilidade da Presidência da República.

A Tabela 7 demonstra a proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo para a Unidade Orçamentária que compõe o Orçamento de Investimento:

TABELA 7 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO NA ÁREA TEMÁTICA 07

52.231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron	
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	
ACÇÃO	DOTAÇÃO
14JW - Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos (RJ)	6.335.000
4102 - Manutenção E Adequação De Bens Móveis, Veículos, Máquinas E Equipamentos	229.639
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	609.896
TOTAL	7.174.535

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta relatoria, diante da exiguidade de recursos para atender as emendas coletivas, em toda sua extensão – e a considerar os graves e difíceis desafios que os Ministérios da Justiça e da Defesa têm que diurtunamente enfrentar, tais como prover o Estado na concepção de projetos estratégicos voltados à Defesa Nacional, os relacionados ao controle e ao combate dos crimes fronteiriços, além dos decorrentes do tráfico e uso de drogas – vê-se instada a solicitar desta Relatoria Geral o devido provimento do que se segue e a sugerir as seguintes indicações:



- a) complementar, conforme suas disponibilidades, os recursos de todas as emendas coletivas; e
- b) alterar o indicador de Resultado Primário 2 (RP-2) para o indicador de Resultado Primário 3 (RP-3) das programações, abaixo indicadas, que são especificamente relacionadas à prevenção ao uso de drogas e à implementação da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – Enafron, no âmbito do Ministério da Justiça, e as voltadas à implementação e/ou intensificação da presença das Forças Armadas em áreas de Fronteira, que se entende como complementares ante os resultados: combater o crime organizado e o tráfico, além de controlar e prevenir o uso de drogas.

Em ambas as indicações esta Relatoria considera importante ressaltar a necessidade de se dar tratamento prioritário as essas solicitações, o que espera ser atendido, pelo menos em parte, por essa Relatoria-Geral, conforme os limites regimentais e as disponibilidades orçamentárias existentes.

a) No âmbito do Ministério da Justiça:

- 20IC – Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – Enafron;
- 20R9 – Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas; e
- 8236 – Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

b) No âmbito do Ministério da Defesa:

- 6499 - Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira; e
- 13DA – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron.

3. VOTO

Diante do exposto, esta Relatoria posiciona-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN, na parte referente aos Órgãos afetos à Área Temática VII – Justiça e Defesa, com as alterações oriundas das emendas aprovadas, conforme discriminado nos anexos a este parecer.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2011.

SENADOR VITAL DO RÊGO

Presidente

DEPUTADO FEDERAL DILCEU SPERAFICO

Relator Setorial